ANEXO 1

TERMO DE COMPROMISSO E DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL, PREVIDENCIÁRIA E TRABALHISTA

EDITAL CEFIC Nº 01/2026 – PARECERISTAS TÉCNICAS E TÉCNICOS DA SOCIEDADE CIVIL – MANDATO 2026/2027

1. Identificação

Nome completo da pessoa parecerista:

_____

Nome social (se houver):

_____

CPF:

_____

_____

RG / órgão expedidor:

_____

_

Endereço completo:

_____

____

Município / UF / CEP:

_____

_

Data de nascimento: ____/____/_____ Nacionalidade:

_____

Município e UF de domicílio para os fins do item 4.5.2 do Edital:

_____

Telefone:

_____

_____

E-mail:

_____

_____

Área cultural / câmara setorial:

_____

Condição: ( ) titular ( ) suplente ( ) excedente

Vaga reservada a mulheres: ( ) sim ( ) não

Dados bancários para pagamento da retribuição pecuniária

Banco (nome e número):

_____

Agência (com dígito): _____ Conta: ( ) corrente ( ) poupança Nº:

_____

Titular da conta (nome e CPF):

_____

Preencher somente no caso de indicação por pessoa jurídica:

Razão social da entidade:

_____

CNPJ:

_____

_____

Nome do representante legal da entidade:

_____

CPF do representante legal da entidade:

_____

2. Declaração e Compromissos

A pessoa acima identificada, selecionada por meio do Edital Cefic nº 01/2026 para compor a Comissão Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura de Minas Gerais – Cefic, declara estar ciente das atribuições inerentes à função e compromete-se a:

I – cumprir a Lei Estadual nº 24.462/2023, o Decreto Estadual nº 48.819/2024, a Lei Estadual nº 25.963/2026, a Lei Estadual nº 14.184/2002, a Resolução Secult nº 38/2024, o Regimento Interno da Cefic e o Edital Cefic nº 01/2026;

II – exercer as atribuições previstas no art. 49 do Decreto Estadual nº 48.819/2024 e neste Termo;

III – observar os prazos, procedimentos e orientações definidos pela Secretaria-Executiva da Cefic;

IV – participar das reuniões das câmaras setoriais, do colegiado e das capacitações para as quais for convocada(o);

V – manter sigilo sobre todas as informações obtidas em razão da função;

VI – declarar impedimento ou suspeição sempre que presentes as hipóteses previstas na legislação;

VII – não apresentar projetos culturais nem integrar equipe de projetos durante o exercício da função, ressalvada a opção prevista no art. 58, § 2º, do Decreto Estadual nº 48.819/2024;

VIII – manter atualizados seus dados cadastrais;

IX – reconhecer que a função possui natureza pública, temporária e especial, sem gerar vínculo contratual, empregatício ou estatutário com o Estado;

X – observar o regime de deveres funcionais previsto na legislação, neste Termo e no Regimento Interno da Cefic.

Parágrafo único. As obrigações relativas ao Regimento Interno da Cefic tornam-se exigíveis a partir da sua publicação no DOMG-e, nos termos do art. 38, § 2º, do Decreto Estadual nº 48.819/2024, prevalecendo o Regimento sobre este Termo em caso de divergência.

Opção prevista no art. 58, § 2º, do Decreto Estadual nº 48.819/2024 (item 16.3 do Edital)

( ) Declaro não possuir projeto cultural ou manifestação cultural tradicional próprio em execução, nem integrar equipe de projeto apresentado por terceiro.

( ) Declaro possuir projeto cultural ou manifestação cultural tradicional em execução, ou integrar equipe de projeto apresentado por terceiro, e opto por compor a Cefic, com o consequente arquivamento e cancelamento do projeto cultural próprio, nos termos do art. 58, § 2º, do Decreto Estadual nº 48.819/2024.

Identificação do projeto (quando aplicável):

_____

3. Atribuições da(o) Parecerista

Compete às(aos) pareceristas da Cefic:

I – realizar a análise técnica dos projetos culturais e manifestações culturais tradicionais distribuídos pela Secult-MG;

II – emitir parecer técnico fundamentado, claro e compatível com a proposta analisada;

III – indicar os projetos e manifestações a serem submetidos à Câmara Setorial, bem como recomendar o valor do apoio financeiro, quando cabível;

IV – emitir parecer sobre recursos, readequações, prestações de contas com restrições e propostas de dação em pagamento, quando distribuídos;

V – solicitar diligências sempre que necessárias;

VI – propor veto total ou parcial de itens de despesa, mediante fundamentação técnica;

VII – responsabilizar-se integralmente pelos pareceres emitidos.

Parágrafo único. Na análise dos valores apresentados, poderá ser utilizado o Sistema de Apoio às Leis de Incentivo à Cultura – Salic, como ferramenta de apoio, sem prejuízo de outros elementos técnicos que subsidiem a avaliação.

4. Organização dos Trabalhos

A pessoa parecerista declara estar ciente de que:

I – os projetos serão distribuídos pela Secretaria-Executiva, preferencialmente até o 5º dia útil de cada mês;

II – os pareceres deverão ser concluídos e submetidos até 24 horas antes da reunião da respectiva Câmara Setorial;

III – a Secretaria-Executiva poderá estabelecer cronogramas, metas intermediárias de acompanhamento e reuniões extraordinárias, quando necessário;

IV – as reuniões das Câmaras Setoriais e do Colegiado ocorrerão conforme cronograma divulgado pela Secretaria-Executiva da Cefic;

V – poderá ser convocada para capacitações destinadas à padronização dos procedimentos e ao aperfeiçoamento técnico;

VI – a disciplina detalhada da organização dos trabalhos, inclusive eventual progressão mínima de entrega dos pareceres, será estabelecida pelo Regimento Interno da Cefic, após a sua homologação e publicação no DOMG-e.

5. Declaração de Regularidade

Declaro, sob as penas da lei, que me encontro em situação regular quanto:

I – ao FGTS, quando aplicável;

II – aos débitos trabalhistas;

III – aos tributos estaduais;

IV – aos tributos municipais.

No caso de indicação por pessoa jurídica, a entidade, por seu representante legal, declara, sob as penas da lei, encontrar-se igualmente em situação regular quanto aos itens I a IV deste bloco.

Declaro, ainda, estar ciente de que a Secult-MG poderá exigir, a qualquer tempo, a comprovação documental das informações ora prestadas e que eventual falsidade ou irregularidade poderá ensejar meu desligamento da Cefic, observados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.

Declaro, por fim, estar ciente de que os dados aqui informados serão tratados exclusivamente para as finalidades deste processo seletivo e para a gestão da Cefic, nos termos da Lei Federal nº 13.709/2018.

_____, _____ de _____ de 2026.

_____

Assinatura da pessoa parecerista

_____

Assinatura do representante legal da entidade (somente no caso de pessoa jurídica)